

Agrupamento de Escolas de Penacova

AVISOS

Assunto: Candidaturas para o Subsídio Escolar e Requisição de Transporte Escolar

Aviso 1

Avisam-se os alunos interessados em candidatar-se ao subsídio escolar, para o ano letivo 2015/2016, que o devem fazer mediante a apresentação de documento comprovativo do escalão de abono de família e preenchimento do boletim de candidatura, a adquirir nos serviços administrativos-SASE, até ao dia 29 de maio de 2015.

Devem ainda anexar fotocópia do NIB (número identificação bancária), para possíveis reembolsos.

Aviso 2

Avisam-se os alunos, com necessidade de transporte escolar, para o ano letivo 2015/2016, que devem passar na secretaria, a fim de preencherem documento próprio para o efeito. O preenchimento do respetivo documento é de carácter obrigatório, para todos os alunos com necessidade de transporte escolar (carreira pública, camarário, etc). O não preenchimento do mesmo, exclui o direito ao transporte.

Mais se informa que, todos os alunos matriculados no ensino secundário e equivalente, terão de fazer o carregamento do passe, na Câmara Municipal Penacova, mensalmente e mediante o pagamento de 50% do valor total do transporte.

Penacova, 04 abril de 2015

Ana Clara
Diretora,
(Ana Clara Evas Andrade Almeida)
-DE-
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA
PENACOVA